



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 965-C, DE 2015 **(Do Sr. Jorginho Mello)**

Denomina "Viaduto Arivaldo Angelo Pancera" o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. CLARISSA GAROTINHO); da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. GEOVANIA DE SÁ); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas (relator: DEP. ESPERIDIÃO AMIN).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Complementação de voto
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emendas adotadas pela Comissão (2)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto transversal com acesso a BR-282 no município de Catanduvas/SC, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se “Viaduto Arivaldo Angelo Pancera”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o intuito de homenagear este grande cidadão catarinense.

Arivaldo Angelo Pancera (PITA) nasceu em Santa Catarina, no ano de 1947 aos 27 dias de setembro. Esposo de Rosita Wieser Pancera, com a qual teve 4 (quatro) filhos. Filho de Jose Pancera e Nair Dalpizol.

Chegou à Cidade de Catanduvas/SC em março 1979, onde durante o dia, consertava tratores em uma oficina, bem como ministrava aulas, à noite, no Curso Técnico de Soldador do SENAI, ajudando os profissionais nos diversos segmentos da atividade industrial.

Com muito esforço, fora adquirindo bens e ferramentas, imbuídos da vontade de montar uma oficina mecânica, quando recebeu uma proposta, para se instalar na Rua Ipê, no Município de Catanduvas/SC.

Após a instalação da empresa no Município, passou a atuar no ano de 1982, com consertos de máquinas e tratores, já que a atividade agrícola do município era cada vez crescente.

Pensando à frente de seus concidadãos adquiriu terrenos na Rua Costa e Silva, oriundos de uma madeireira que passava pela crise instalada à época no setor, local onde até os dias atuais, situa-se a sede da empresa familiar em que fundou.

A família de Arivaldo Angelo, a partir de então, dedicou-se ao incremento da economia do município, seja nas atividades comerciais, ou industriais, na época baluarte do desenvolvimento do município.

Com o crescimento da empresa, e sempre atuando fortemente na indústria e política, querido por todos, fez parte de relevantes cargos, como a presidência do Club Sharuc, presidência do Rotary Club, presidência do Bairro Sayonara, dentre outros.

Defendia fortemente a democracia e o respeito a liberdade de expressão e auxiliava os mais necessitados.

Faleceu em 2006, com apenas 67 (sessenta e sete) anos de idade, deixando um grande legado ao município e a seus filhos, os quais hoje participam ativamente da vida política, social e econômica de Catanduvras/SC.

Por essas razões, e certo do apoio dos demais membros desta Casa, entendemos como merecida a homenagem para este notável Cidadão Catarinense.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2015.

JORGINHO MELLO
DEPUTADO FEDERAL PR/SC

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Jorginho Mello, pretende denominar "Viaduto Arivaldo Angelo Pancera" o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvras, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g"

do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Deputado Jorginho Mello, pretende denominar "Viaduto Arivaldo Angelo Pancera" o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina.

O Deputado Jorginho Mello pretende homenagear Arivaldo Angelo Pancera (PITA), cidadão catarinense. Arivaldo nasceu em Santa Catarina, em 27 de setembro de 1947. Chegou à Cidade de Catanduvas/SC em março 1979. Fez parte de relevantes cargos, como a presidência do Club Sharuc, presidência do Rotary Club, presidência do Bairro Sayonara, dentre outros. Faleceu em 2006, com apenas 67 anos de idade, deixando um grande legado ao município e a seus filhos, os quais hoje participam ativamente da vida política, social e econômica de Catanduvas/SC.

A BR-282 é uma [rodovia transversal](#) no Sul do Brasil. É uma rodovia de pista simples, sendo duplicada nos seus primeiros 6,5 km iniciais. Estão em obras de duplicação os 14 Km no trecho urbano de [Xanxerê](#) e o acesso a [Chapecó](#). Muitas vezes chamada de "corredor do Mercosul" faz a ligação leste-oeste em todo o estado de [Santa Catarina](#)

A BR-282 está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja

prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 965, de 2015.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 965/2015, nos termos do parecer da relatora, Deputada Clarissa Garotinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Clarissa Garotinho - Presidente, Washington Reis - Vice-Presidente, Baleia Rossi, Danrlei de Deus Hinterholz, Diego Andrade, Edinho Bez, Gonzaga Patriota, Goulart, Hermes Parcianello, Hugo Leal, João Rodrigues, Laudiovio Carvalho, Lázaro Botelho, Magda Mofatto, Marcelo Matos, Marcio Alvino, Marinha Raupp, Marquinho Mendes, Mauro Lopes, Mauro Mariani, Nelson Marquezelli, Remídio Monai, Roberto Britto, Ronaldo Carletto, Ronaldo Martins, Silas Freire, Tenente Lúcio, Vicentinho Júnior, Adalberto Cavalcanti, Aliel Machado, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Dagoberto, Evandro Roman, Fernando Jordão, Jaime Martins, João Paulo Papa, Jose Stédile, Leônidas Cristino, Mário Negromonte Jr., Paulo Freire, Ricardo Izar, Rubens Otoni, Sergio Vidigal e Vanderlei Macris.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2015.

Deputado LAUDIVIO CARVALHO
Presidente em exercício

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

Pelo projeto em exame, pretende seu autor atribuir o nome de Arivaldo Angelo Pancera ao viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina, no Estado de Santa Catarina.

A proposição já foi apreciada e aprovada pela Comissão de Viação e Transportes, em sua reunião de 27 de maio do corrente.

No âmbito desta Comissão de Cultura, não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental, sendo este o último colegiado a se manifestar sobre o mérito da matéria.

II - VOTO DA RELATORA

De acordo com a justificação do projeto em comento, Arivaldo Angelo Pancera foi ilustre cidadão catarinense e destacado membro da comunidade de Catanduvas.

Iniciando de forma modesta sua vida no Município, trabalhou em oficina de conserto de tratores, enquanto à noite ministrava cursos na escola local do SENAI.

Seu caráter empreendedor está evidenciado em sua trajetória de ascensão profissional. Logo instalou sua própria oficina mecânica. A empresa cresceu, contribuindo para a manutenção de máquina e tratores da região, na qual a atividade agrícola tornava-se mais e mais relevante.

Seu empreendimento passou a atuar em diversos campos comerciais e industriais, sendo decisivo para o desenvolvimento econômico e social de Catanduvas.

O reconhecimento comunitário recebido pode ser avaliado a partir dos cargos que exerceu, como o de Presidente do Club Sharuc, Presidente do Rotary Club, Presidente do Bairro Sayonara, entre outros.

Sua atuação sempre se pautou pelo respeito à liberdade, pela defesa dos ideais democráticos e pela dedicação aos menos favorecidos.

A homenagem que a presente proposição pretende prestar vem respaldada por Moção de Apoio de iniciativa da Vereadora Monalisa Ruaro e aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Catanduva. Cumpre-se assim o

relevante requisito que consta da Súmula nº 1 de Recomendação aos Relatores, desta Comissão de Cultura.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 965, de 2015.

Sala da Comissão, em 8 de julho de 2015.

Deputada GEOVANIA DE SÁ
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 965/2015, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Geovania de Sá.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos e Moses Rodrigues - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Jean Wyllys, Leônidas Cristino, Sérgio Reis, Tiririca, Arnaldo Jordy, Diego Garcia, Erika Kokay, Geovania de Sá, Jose Stédile, Leo de Brito e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe denomina “Viaduto Arivaldo Angelo Pancera” o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina.

Na justificação do projeto, seu autor, Deputado Jorginho Mello, traça um breve perfil de Arivaldo Angelo Pancera, o qual esse relator reproduz aqui com ligeiras alterações de estilo.

O homenageando, filho de José Pancera e Nair Dalpizol, tinha nascido em Santa Catarina no dia 27 de setembro de 1949. Casou-se com Rosita Wieser Pancera, com a qual teve quatro filhos.

Chegou à Cidade de Catanduvas, no Estado de Santa Catarina, em março de 1979, onde durante o dia, consertava tratores em uma oficina, bem como ministrava aulas, à noite, no Curso Técnico de Soldador do SENAI, ajudando os profissionais nos diversos segmentos da atividade industrial.

Com muito esforço, foi adquirindo bens e ferramentas, imbuído da vontade de montar uma oficina mecânica, quando recebeu uma proposta para se instalar na Rua Ipê, no Município de Catanduvas, em Santa Catarina.

Após a instalação da empresa no Município, passou a atuar, no ano de 1982, em consertos de máquinas e tratores, já que a atividade agrícola do Município crescia, então.

Pensando à frente de seus concidadãos, adquiriu terrenos na Rua Costa e Silva, oriundos de uma madeireira que passava por crise do setor. Esse é local onde até os dias atuais situa-se a sede da empresa familiar que tinha fundado.

A família de Arivaldo Angelo, a partir de então, dedicou-se ao incremento da economia do Município, seja nas atividades comerciais, seja nas industriais.

Com o crescimento da empresa – e sempre atuando fortemente na indústria e política, querido por todos, ocupou, na cidade, relevantes cargos, como a presidência do Club Sharuc, a presidência do Rotary Club, a presidência do Bairro Sayonara, dentre outros.

Defendia fortemente a democracia e o respeito à liberdade de expressão e auxiliava os mais necessitados.

Faleceu em 2006, com apenas sessenta e sete anos de idade, deixando grande legado ao Município e a seus filhos, os quais hoje participam ativamente da vida política, social e econômica de Catanduvas, em Santa Catarina.

A Comissão de Viação e Transportes aprovou a matéria, na forma do parecer da relatora, a Deputada Clarissa Garotinho. A Comissão de

Cultura também se pronunciou pela aprovação da matéria, secundando o parecer da relatora nesse Colegiado, Deputada Geovania de Sá.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão, na forma do Regimento Interno desta Casa (art. 32, IV, a), examinar as proposições quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa.

Na forma do art. 22, XI, da Constituição da República, a União tem competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte. A proposição em exame pode ser vista como acessória destes temas – e o acessório segue o principal.

A União tem também competência, que divide concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre cultura.

A proposição é, assim, constitucional.

No que concerne à juridicidade, esta relatoria não detectou qualquer transgressão dos princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio. Eis por que é jurídico o projeto ora em análise.

Quanto à redação e à técnica legislativa, vê-se que, na feitura da proposição, se observaram rigorosamente as imposições da Lei Complementar nº 95, de 1998. Há, todavia, necessidade de pequeno aperfeiçoamento de redação: o uso da barra inclinada no art.1º do projeto pode ser suprimido, sem prejuízo para a clareza – e com ganhos de estilo para o texto.

Haja vista o que acabo de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 965, de 2015, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em 4 de maio de 2016.

Deputado ESPERIDIÃO AMIN
Relator

EMENDA Nº 1

Substitui-se, no texto do projeto, a expressão “Catanduvas/SC”, pela expressão “Catanduvas”.

Sala da Comissão, em 4 de maio de 2016.

Deputado ESPERIDIÃO AMIN
Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Por ocasião da discussão da matéria nesta Comissão na última reunião ocorrida em 17/5/2016, verificou-se ter havido lapso material na redação da ementa da proposição em epígrafe.

Assim, apresento esta Complementação de Voto para sanar o mencionado lapso, de tal forma que, na parte final da ementa, passe a estar grafado o seguinte: “Centro da Cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina”, conforme emenda em anexo.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2016.

Deputado ESPERIDIÃO AMIN
Relator

EMENDA DO RELATOR

Dê-se à ementa do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

“Denomina ‘Viaduto Arivaldo Angelo Pancera’ o viaduto transversal localizado à BR0282, no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro – Oeste Sayonara ao Centro da

Cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina”.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2016.

Deputado ESPERIDIÃO AMIN
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, do Projeto de Lei nº 965/2015, nos termos do Parecer com Complementação de Voto do Relator, Deputado Esperidião Amin.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Osmar Serraglio - Presidente, Rodrigo Pacheco, Cristiane Brasil e Covatti Filho - Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Antonio Bulhões, Arthur Lira, Arthur Oliveira Maia, Bacelar, Betinho Gomes, Bruno Covas, Capitão Augusto, Chico Alencar, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Delegado Waldir, Elmar Nascimento, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fábio Sousa, Fausto Pinato, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, João Campos, João Fernando Coutinho, Jorginho Mello, José Fogaça, Júlio Delgado, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Maia Filho, Major Olimpio, Marcos Rogério, Maria do Rosário, Mário Negromonte Jr., Max Filho, Nilto Tatto, Paes Landim, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel, Paulo Freire, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Rocha, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Rubens Pereira Júnior, Tadeu Alencar, Valmir Prascidelli, Valtênir Pereira, Veneziano Vital do Rêgo, Vicente Arruda, Ana Perugini, Arnaldo Faria de Sá, Cabo Sabino, Hildo Rocha, Kaio Maniçoba, Manoel Junior, Odelmo Leão, Pastor Eurico, Sandro Alex e Vitor Valim.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2016.

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Presidente

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 965, DE 2015**

Denomina “Viaduto Arivaldo Angelo Pancera” o viaduto transversal localizado à BR0282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro – Oeste Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina.

Substitui-se, no texto do projeto, a expressão “Catanduvas/SC”, pela expressão “Catanduvas”.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2016.

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Presidente

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 965, DE 2015**

Denomina “Viaduto Arivaldo Angelo Pancera” o viaduto transversal localizado à BR0282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro – Oeste Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina

Dê-se à ementa do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

“Denomina ‘Viaduto Arivaldo Angelo Pancera’ o viaduto

transversal localizado à BR0282, no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro – Oeste Sayonara ao Centro da Cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina”.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2016.

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
